



DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 20/01/16

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 002/2016-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**,  
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida  
nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.004300-5) formulado pelo Juiz de  
Direito **Célio Petrônio D'Anunciação** - Titular da Vara Única da Comarca de Muaná;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º  
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização  
Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das  
Comarcas do Interior,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração  
das irregularidades narradas, referente ao Processo n.º 0000001-97.1995.814.0033.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **CÉLIO PETRÔNIO  
D'ANUNCIAÇÃO**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Muaná, para  
presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos,  
concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício